



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

JACAREACANGA-PA
05/09/2022



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº 10.221-745/0001-34



IDENTIFICAÇÃO.

- Nome do objeto: REFORMA DA SEMAS
- Município: Jacareacanga – PA.
- Res. Técnico: Eng. Marilene de Sousa Rodrigues.
- CREA: 1519868852-9.
- Endereço da obra: Av Raimundo J. Santos, s/n - Centro, Jacareacanga - Pará, 68195-000.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Este memorial trata-se da Reforma da secretaria Municipal de Assistência Social pertencente ao município de Jacareacanga - PA.

01. GENERALIDADES:

As reformas deverão ser executadas de acordo com o planejado e em havendo divergências entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas em cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra dentro das normas gerais de construção e será de sua responsabilidade, manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo, assim como, ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam aos serviços.

Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concernem as fases de execução do projeto e não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projetos, caderno de encargos e este memorial.

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de cálculo estejam aprovadas pelo profissional responsável técnico sendo que, os detalhes do projeto arquitetônico e os materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos entre as partes envolvidas no processo.



02. SERVIÇOS INICIAIS:

02.01- COBERTURA:

A cobertura existente deverá ser retirada em sua totalidade e substituídas por outras de melhores condições, a mesma deverá ser executada com telhas em fibrocimento 4 mm.

Já quanto à estrutura do madeiramento, também passará por reparos se possível troca, pois o mesmo pode comprometer a cobertura nova.

02.07- PAVIMENTAÇÃO:

Em sua pavimentação parte onde houver ampliação o piso será em concreto com seixo.

02.10- INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

Água fria:

As instalações de água fria devem obedecer as normativas da ABNT.

02.11- INSTALAÇÃO ELETRICA:

As execuções das instalações deverão ser executadas em conformidade a necessidade, e NBR vigente 5410 sendo executadas por profissionais com formação na área.

Toda a fiação elétrica, deverá obedecer às bitolas descritas em projetos em projetos.

As fiações subterrâneas passarão em caixas de passagem instaladas no solo conforme projeto.

Os interruptores e tomadas deverão obedecer às especificações conforme a norma brasileira específica a indicações presentes em projetos de rede elétrica. Os espelhos de acabamento devem cobrir perfeitamente a caixa de instalação sem vão aparente.

Lembrando que o que apresentar avarias e para serem substituídas em sua totalidade.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ N°10.221-745/0001-34



02.12- PINTURA:

Por conta da edificação há muito tempo não ter passado por reforma a mesma está com a pintura deteriorada em algumas das vezes com manchas devido à umidade, precisa-se passar por um tratamento de eliminação descascamentos, trincas rachaduras e buracos para depois receber a pintura

03- SERVIÇOS FINAIS:

Para a entrega da obra será feito uma limpeza geral dos ambientes, retirado entulhos e lixo da edificação que sobrou.

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade, da contratada (cosntrutor), que desenvolver tal atividade considerada em desacordo.

Jacareacanga – PA, 05 de setembro de 2022.

Marilene de Sousa Rodrigues
Engº Civil - Resp. Técnico - PMJ
pmjengenharia2124@gmail.com // Tel. (93) 98416-1936